



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 12, de 01 de MARÇO de 2023.

**Delibera pela aprovação da Prestação de
Contas do Incentivo Covid 2021 referente
ao 1º Semestre de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de março de 2023**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 056/2021 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas repasse fundo a fundo - Incentivo Covid 2021, do pagamento até 30 de junho de 2022, conforme especificado abaixo:


FEAS/PR

I – Valor recebido no período: R\$ 65.000,00

II – Valor gasto no período: R\$ 0,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de março de 2023.


CINTHIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024